#### Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz **Código Identificador:**6DCF4EDF

# PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 028/2023 - PMC. Prorrogação de prazo de execução da obra por 06 (seis) meses. Contratada: C P M CONSTRUTORA LTDA. CNPJ sob o nº 05.545.366/0001-60.

Caetés, 27/02/2024.

#### EDNALDO MAHEUS BEZERRA MORAES

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz **Código Identificador:**FC0057FF

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CALUMBI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO

# RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

#### DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA E REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CALUMBI-PE, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

#### DA EMPRESA CONTRATADA:

MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS -EIRELE, com inscrição no CNPJ sob o n. ° 32.219.949/0001-73, estabelecida à 2ª Travessa São Cristóvão, 115, São Rafael, na cidade de Bom Conselho-PE, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr. Maurício Ferreira da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 857.199.781-00 e da CNH n.º 04.848994910-Detran/PE.

#### DO VALOR:

O valor total é de R\$ 118.203,47 (cento e dezoito mil duzentos e três reais e quarenta e sete centavos).

#### DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

### DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 002/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 007/2024, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICÍOS -EIRELE, com** inscrição no CNPJ sob o n. ° 32.219.949/0001-73.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Calumbi-PE, 27 de fevereiro de 2024.

# ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Andréia de Carvalho Brito Código Identificador:2A657CB2

# ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CARNAIBA

# CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PORTARIA Nº 10/2024

#### **PORTARIA 010/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba, estado de Pernambuco no uso de suas atribuições constituídas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR, nesta presente data, as servidoras abaixo qualificadas, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, para preenchimentos de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba/PE:
- I Presidente: ELZANY LILIANA NUNES MIGUEL, portadora do CPF 023.381.374-85.
- II Secretário: MARIA ALZENI OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF 073.878.624-19.
- III Membro: OSVALDA GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF 056.924.624-51.
- Art.  $2^{\circ}$  A presente Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente concurso público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.
- Art. 3° Compete a Presidente da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público solicitar junto ao Poder Legislativo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.
- Art. 4°- Os membros da Comissão Especial do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos seus respectivos suplentes, designados por resoluções específicas.
- Art. 5°- Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1° desta, será extinta automaticamente.
- Art. 6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro 2024

ALEX MENDES DA SILVA

Presidente

Publicado por: Osvaldo Manoel do Nascimento Código Identificador: 3B4BC9A3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA DECRETO Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ATUALIZA A "UFM" UNIDADE FISCAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes confere o direito e tendo em vista a Lei Orgânica Municipal cumulada com os termos previstos na Lei Complementar Municipal nº 683/2005; DECRETA: